

Ata de Reunião Ordinária da Câmara Temática de Agropecuária, Pesca e Economia Solidária do CONDESB		N° 003/2024
DADOS GERAIS		
Data: 06/06/2024	Local: por videoconferência	Horário: 10h00
Tipo de Reunião: Ordinária de Trabalho		
Lista de Participantes:		
Nome	Órgão	
Hemerson Calgaro	Secretaria de Agricultura	
Ubiraci Loureiro	Prefeitura de Mongaguá	
André Luiz Sodré	Agem/Condesb	
Fran L'eraître	São Vicente	
Andresa Xavier	Prefeitura de Peruíbe	
Prof. Francisco Emílio	Unisantos	
Dalva Mendes Fernandes	Unisantos	
Viviane	AEAS	
Pauta divulgada em: 29/05/2024	Reunião iniciada às: 10h35	Término da Reunião às: 11h26

PAUTA
Item I – Leitura, discussão e aprovação das atas anteriores; Item II – Projeto de capacitação para Pescadores Artesanais; Item III – Outros assuntos de interesse regional.

REGISTROS
<ul style="list-style-type: none"> • O Coordenador abriu os trabalhos, não houve quórum; • Chamou atenção sobre a participação dos municípios, Estado e da sociedade civil, falou da importância de cada ente estar participando ativamente para conseguirmos avançar nos debates com a opinião de todos; • Em seguida colocou o item I em discussão, solicitou a dispensa da leitura em virtude de todos já terem recebido anteriormente as atas, não havendo discussão o coordenador colocou em votação, não havendo manifestações em contrário, foram aprovadas as atas anteriores; • A seguir no item II, o Hemerson falou na necessidade de regulamentação da Lei Estadual nº11.165/2002, porque ela está sendo aplicada sem a devida regulamentação, isso vem prejudicando os pescadores artesanais, que estão tendo as mesmas obrigações que os pescadores industriais, para melhorar esse quadro é necessário que estado faça a regulamentação deste Lei; • Solicitou que todos que tenham contato com colônia de pescadores, ou mesmo com pescadores artesanais possam compartilhar o contato, pois haverá várias reuniões presenciais para buscar subsídios para a regulamentação dessa lei, então o estado quer ouvir a todos ou o maior número possível de pescadores; • Disse que a escuta acontecerá em todo o litoral paulista, por ser uma lei estadual; • O projeto de capacitação para pescadores artesanais, surge de uma demanda dos próprios pescadores, essa capacitação trata da carteira POP, que é um documento análogo a CNH, o pescador necessita dessa documentação para ter autonomia, ela

REGISTROS

- não é o único documento mais é também imprescindível;
- Existe um grande número de pescadores que não tem essa carteira,
 - Quem faz essa capacitação e expede esse documento é a Marinha do Brasil;
 - Existe atualmente dois modos de se obter essa capacitação, ou com recursos do próprio Fundo da Marinha, que é anual com 30 vagas apenas, então de fato existe uma grande demanda;
 - Ou com a busca de recursos para promover e custear essa capacitação;
 - Ele fez uma consulta na própria Marinha quanto ao valor estimado para se fazer essa capacitação, com cerca de 30 pescadores, foi passado um valor aproximado de 15 mil reais;
 - Essa consulta foi extraoficial, mais ele já fez a consulta oficial e aguarda retorno quanto a todos os procedimentos que devem ser adotados;
 - Também fez consulta ao CONDESB quanto a possibilidade de custear essa capacitação, e foi informado pelo Secretário Executivo do CONDESB André Sodré, que é possível sim avançar com a demanda, mais precisaria de fazer o tramite todo pela câmara temática e com o pré-projeto da capacitação aprovado pela Câmara temática;
 - Então já está sendo providenciado esse pré-projeto, e a proposta de trazer aqui para câmara temática esse início de discussão quanto sua aprovação;
 - Depois da sua explanação o coordenador colocou a proposta para apreciação;
 - O Secretário fez algumas colocações como a importância da abrangência regional do projeto, e perguntou se essa certificação é pessoal ou por embarcação; foi respondido que é pessoal;
 - A Dalva falou que em Caruara deve ter uma associação de pescadores, e sugeriu que fosse contemplada no projeto, ou até mesmo que se iniciasse por lá de repente, pois a comunidade lá tem as características que se encaixariam bem no projeto;
 - Depois a falou a Fran perguntou sobre quem – pescadores, que de repente não estivessem inseridos em alguma associação ou colônia, poderiam participar da capacitação;
 - O Hermerson respondeu que talvez seja necessário sim estarem inseridos em alguma associação, mais e necessário aguardar a devolutiva da consulta que fez a Marinha;
 - Após alguns entendimentos ficou estabelecido que será preciso fazer um mapa de demandas, ou pelo menos tentar construir um mapa buscando destacar onde estão essas comunidades, associações e ou colônias de pescadores, e quantos são;
 - Sobre o levantamento a Viviane falou que é possível que o GAEMA tenha um inventário das comunidades e colônias de pescadores da região, depois do incidente do incêndio da "Ultra Cargo";
 - Falou se da necessidade de fortalecer, estimular as associações, e que esses pescadores estejam associados, os que não forem estimular a associação desses pescadores;
 - A Fran relatou sobre o desenvolvendo, ou elaboração do Plano Clima que está em curso em Brasília, também para nossa região, que pode auxiliar nesse processo de associação e organização dos pescadores aqui, é possibilidade que ela coloca para

REGISTROS

- depois a câmara possa discutir mais sobre o tema;
- Finalizando essa parte o coordenador Hemerson colocou em aprovação o pré-projeto da capacitação dos pescadores, o que foi aprovado pela câmara temática;
 - No último item III – outros assuntos de interesse regional, o Secretário propôs realizar uma reunião entre os dois coordenadores das câmaras temáticas de Agropecuária, Pesca e Economia Solidaria e de Direitos Humanos, para resolver sobre a instalação do grupo de trabalho de economia solidaria;
 - O Francisco fala da preocupação de um plano de contingência ou emergência para as comunidades ribeirinhas da região, haja visto o desastre que aconteceu no Rio Grande Sul, portanto ele colocou essa preocupação, e se esse seria o fórum adequado ou qual seria para que possamos debater esse assunto de extrema importância;
 - O Secretário respondeu que iria verificar esse caminho, depois falou que teríamos um prazo de 30 dias para apresentar o projeto de capacitação ao CONDESB, caso isso não fosse possível ainda, que ficaria para depois do dia 6 de outubro;
 - E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Coordenador.

Santos, 06 de junho de 2024

HEMERSON CALGARO
Coordenador da Câmara Temática

André Luiz Sodré
Secretário Executivo



